



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 125/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

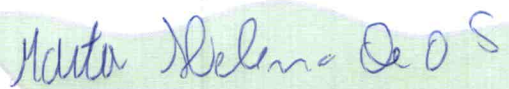
A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo tome providências quanto ao manilhamento da rede pluvial existente nas proximidades do Posto de Combustível SBT, visando sua ampliação ou substituição".

JUSTIFICATIVA:

Em períodos de chuva, o local sofre com alagamentos, uma vez que o manilhamento existente não comporta o volume de água. Isso prejudica o funcionamento do lava-jato e do ponto de calibragem de pneus ali instalados.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953